

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFCE
DIRETORIA DE ENSINO – DIREN
GRADUADOS E TRANSFERIDOS – EDITAL Nº 01-2013/DIREN**

O Diretor da Diretoria de Ensino (DIREN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) – *Campus* Sobral, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 295/GR de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 15 de março de 2013, torna público o número de vagas oferecidas para Graduados e Transferidos para o semestre letivo 2013.1 bem como os critérios para preenchimento.

01. DA VALIDADE

O número de vagas oferecidas neste Edital terá validade para matrícula, nos cursos do IFCE - *Campus* Sobral, dentro do limite de vagas fixado, nos itens 5 e 6 deste Edital, para cada Curso, período letivo regular e turno.

02. DA DOCUMENTAÇÃO E INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser efetuada na Recepção da Diretoria de Ensino do IFCE – *Campus* de Sobral, de 08 a 16 de abril de 2013 no endereço: Avenida Dr.Guarani, 317 - Derby – Sobral-Ce (88) 31128105. No ato da inscrição deverá ser entregue a seguinte documentação:

a) Para **transferidos**:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (fornecida pela recepção da Diretoria de Ensino no ato da inscrição);
- Cópia da matriz curricular do curso autenticada pela instituição de origem;
- Cópia do Histórico Escolar;
- Programa das disciplinas cursadas, autenticadas pela instituição de origem;
- Declaração de aluno regularmente matriculado na instituição de origem
- Cópia do documento de identidade.

b) Para **graduados e/ou diplomados em cursos técnicos**:

- Cópia do Diploma de Graduação (para ingresso em curso superior);
- Cópia do Diploma do Curso Técnico (para ingresso em curso técnico de nível médio)
- Cópia da Matriz do Curso;
- Cópia do Histórico Escolar;
- Programa de todas as disciplinas cursadas, autenticadas pela instituição de origem;
- Cópia do documento de identidade;

03. DOS CRITÉRIOS

a. Para efeito de admissão de transferidos, considerar-se-á:

- Existência de vaga no curso;
- O requerente tenha concluído o primeiro semestre/ano com 100% de aprovação, na IES de origem;
- O requerente esteja regularmente matriculado na instituição de origem;
- Para os cursos superiores de tecnologia e/ou cursos técnicos subsequentes, o pedido de transferência só será aceito para a mesma área/habilitação de origem; caso não seja ofertada a habilitação solicitada, a análise do currículo indicará a habilitação afim;

- Para o preenchimento das vagas existentes será considerada a ordem decrescente do número de créditos obtidos nas disciplinas a serem aproveitadas no curso pleiteado.
- b. Para efeito de admissão de **graduados e/ou diplomados** considerar-se-á a ordem decrescente do número de créditos obtidos nas disciplinas a serem aproveitadas no curso.
 - Em caso de empate observar-se-á o candidato que atender aos requisitos abaixo, na seguinte ordem:
 - A data mais recente de conclusão do curso;
 - O candidato mais idoso;

A análise dos requerimentos de **transferidos, graduados e diplomados** será feita pela Diretoria de Ensino, juntamente com a Coordenadoria Técnico-Pedagógica e Coordenação de Curso.

04. DOS RESULTADOS DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Os resultados serão divulgados, no dia **29/05/2013**, pela Diretoria de Ensino – telefone (88) 31128105, e ainda, publicado no site do Instituto (<http://sobral.ifce.edu.br/>) - não cabendo recurso.

05. DAS VAGAS COMO GRADUADOS

CURSOS TECNOLÓGICOS/LICENCIATURA - CAMPUS SOBRAL

| EIXOS TECNOLÓGICOS/ÁREA | CURSO | VAGAS | TURNO |
|----------------------------------|------------------------|-----------|-------|
| Ciências Exatas e da Terra | Licenciatura em Física | 2 | N |
| Controle e Processos Industriais | Mecatrônica Industrial | 1 | I |
| Ambiente, Saúde e Segurança | Saneamento Ambiental | 3 | I |
| Produção Alimentícia | Alimentos | 3 | I |
| Recursos Hídricos | Irrigação e Drenagem | 2 | I |
| TOTAL DE VAGAS | | 11 | |

I= Integral T= Tarde N= Noturno

CURSOS TÉCNICOS MODALIDADE SUBSEQUENTE - CAMPUS SOBRAL

| EIXOS TECNOLÓGICOS/ÁREA | CURSO | VAGAS | TURNO |
|----------------------------------|---------------|----------|-------|
| Controle e Processos Industriais | Mecânica | 1 | N |
| | Eletrotécnica | 1 | N |
| Ambiente, Saúde e Segurança | Meio Ambiente | 1 | N |
| Produção Alimentícia | Panificação | 3 | N |
| | Agroindústria | 1 | N |
| Recursos Hídricos | Fruticultura | 1 | N |
| TOTAL DE VAGAS | | 8 | |

I= Integral T= Tarde N= Noturno

06. DAS VAGAS PARA TRANSFERIDOS

CURSOS TECNOLÓGICOS/LICENCIATURA - CAMPUS SOBRAL

| EIXOS TECNOLÓGICOS/ÁREA | CURSO | VAGAS | TURNO |
|----------------------------------|------------------------|-----------|-------|
| Ciências Exatas e da Terra | Licenciatura em Física | 2 | N |
| Controle e Processos Industriais | Mecatrônica Industrial | 1 | I |
| Ambiente, Saúde e Segurança | Saneamento Ambiental | 3 | I |
| Produção Alimentícia | Alimentos | 3 | I |
| Recursos Hídricos | Irrigação e Drenagem | 2 | I |
| TOTAL DE VAGAS | | 11 | |

I= Integral T= Tarde N= Noturno

CURSOS TÉCNICOS MODALIDADE SUBSEQUENTE - CAMPUS SOBRAL

| EIXOS TECNOLÓGICOS/ÁREA | CURSO | VAGAS | TURNO |
|----------------------------------|---------------|----------|-------|
| Controle e Processos Industriais | Mecânica | 1 | N |
| | Eletrotécnica | 1 | N |
| Ambiente, Saúde e Segurança | Meio Ambiente | 1 | N |
| Produção Alimentícia | Panificação | 3 | N |
| | Agroindústria | 1 | N |
| Recursos Hídricos | Fruticultura | 1 | N |
| TOTAL DE VAGAS | | 8 | |

I= Integral T= Tarde N= Noturno

07. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula dos transferidos será no dia **24/06/2013** e a dos graduados será no dia **25/06/2013** – das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas – com início de chamada às 9 horas, no seguinte endereço:

CAMPUS SOBRAL: Avenida Dr. Guarani, 317, Derby – DIREN- 31128105/ 31128107

Obs.: A falta, no dia e horários marcados, implicará a perda da vaga.

7.2 Após a chamada de todos os candidatos de um curso, se ainda sobrares vagas, poderá, a critério da Direção de Ensino, ser convocado o candidato inscrito e habilitado em curso de área afim que não tenha sido selecionado para o curso no qual se inscreveu, observando-se os critérios e classificação estabelecidos no item 3 deste edital.

7.3 O candidato deverá entregar, impreterivelmente, no ato da matrícula:

- a) Fotocópia da Certidão de Nascimento;
- b) Fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (somente para Transferidos);
- c) Fotocópia do Certificado do Diploma de Graduação (somente para Graduados);
- d) 2 fotos 3 x 4, iguais e recentes (que não sejam digitalizadas);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, se maior de 18 anos, com comprovante da última votação;
- f) Fotocópia do Certificado de Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- g) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- h) Fotocópia do CPF;
- i) Fotocópia do comprovante de endereço;
- j) Declaração de aluno regularmente matriculado na instituição de origem (somente para transferidos).

08. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os documentos entregues no momento do pedido de transferência e/ou ingresso como graduado/diplomado, deverão ser arquivados na Coordenadoria de Controle Acadêmico por 90 (noventa) dias. Após esse período, caso o requerente não solicite a sua devolução poderão ser destruídos.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Ensino do IFCE – *Campus* de Sobral.

Sobral, 18 de março de 2013.


Prof. Wilton Bezerra de Fraga
Diretor de Ensino
Campus Sobral